

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL - TAUS

O que é?

É uma autorização que deve ser solicitada à Superintendência do Patrimônio da União - SPU para utilizar de forma racional e sustentável os recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência de comunidades tradicionais, por meio da atividade pesqueira.

Quem pode utilizar o serviço?

Os membros das comunidades tradicionais que desenvolvam atividades pesqueiras para subsistência.

Documentação exigida (apresentação obrigatória):

- Requerimento TAUS preenchido (**ANEXO I**);
- Questionário Socioeconômico (**ANEXO II**);
- Documento de Identificação válido com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Se possuir vínculo empregatício, cópia de comprovação de rendimentos;
- Se aposentado ou pensionista, apresentar Declaração de Benefícios do INSS;
- Carteira de Pescador Artesanal/Profissional - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
- Registro e Autorização de Embarcação - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);
- Registro para Navegação - Capitania dos Portos;
- Fotos nítidas frontal e interna do rancho demonstrando a utilização somente para pesca;
- Fotos históricas e atuais de uso da área, caso possua;
- Localização exata com coordenadas geográficas do rancho de pesca (exemplo: por imagem Google Earth);
- Croqui (desenho contendo pontos de referência que facilitem a localização) com as medidas da frente, do fundo e das laterais do rancho de pesca.

Como Solicitar?

- 1 Acesse <https://sistema.patrimoniode.todos.gov.br/#/>;
- 2 Clique em "Regularização de Uso de Imóvel ou Espelho d'água";
- 3 Clique em "Regularizar Utilização de Imóvel da União";
- 4 Preencha os dados solicitados;
- 5 Clique em "Documentos" e após em "Clique aqui" no campo "Deseja adicionar outros documentos?";
- 6 Adicione/Insira os documentos obrigatórios para requerer o TAUS.

Ou **acesse** diretamente por aqui:



Atenção!

- Todos os documentos devem estar legíveis e atualizados.
- Os documentos obrigatórios devem ser apresentados por todas as pescadoras e pescadores que utilizam a estrutura do rancho de pesca.

Legislação:

- [Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998](#);
- [Lei nº 13.465, de 2017](#)
- [Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010](#).

Contatos:

- Site: <https://sistema.patrimoniode.todos.gov.br/#/>;
- Fale Conosco: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu>;
- Telefone: 0800 978 9005 - dias úteis - das 08h às 18h;
- Agendamento de Atendimento Presencial ou Remoto: serviço "Agendar Atendimento" em <https://sistema.patrimoniode.todos.gov.br/#/>.

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL (TAUS)

1. Nome completo do Requerente:

2. CPF:

3. Endereço completo da **Residência**:

Nº _____ CEP _____

Município/UF _____ - _____

Complemento _____

4. E-mail:

5. Telefone com DDD:

6. Endereço completo do local do **Rancho de Pesca**:

Nº _____ CEP _____

Município/UF _____ - _____

Complemento _____

Declaro que as informações acima prestadas por mim são verdadeiras, ciente das penalidades previstas em lei.

Município, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

ANEXO II - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Marque sua escolaridade: () Não-alfabetizado () Alfabetizado () Ens. Fundamental () Ens. Médio () Ed. Superior

2. Quantos empregos possui no momento? Destes, quantos com vínculo empregatício?

3. Recebe algum tipo de pensão previdenciária? Qual?

4. Se estiver aposentado, a aposentadoria ocorreu por invalidez?

5. Reside em imóvel próprio? Quantas pessoas residem no local?

6. Possui veículo automotor? Qual? (carro, barco, motocicleta)

7. Além da pesca, há algum complemento de renda? Qual?

8. Utiliza a pesca profissional/artesanal durante o ano inteiro ou apenas durante temporadas específicas de pesca?

9. Você se identifica como membro de comunidade tradicional? () Sim () Não

10. Você está comprometido para com o uso sustentável² dos recursos naturais à sua disposição? () Sim () Não

11. Você ou algum de seus dependentes recebe algum benefício do Governo? Qual?

Declaro que as informações acima prestadas por mim são verdadeiras, ciente das penalidades previstas em lei.

Município, _____ de _____ de _____.

Assinatura Requerente

*Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, art. 3º, I: "Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

*Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, art. 3º, III: "Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras".